REGISTRO
FLs. 46 DO LIVRO Nº. 10
CAÇU 02/02/2001
luciwanda

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Decreto Legislativo nº 01, de 10 de Janeiro de 2001.

Autoriza a Vice-Prefeita de Caçu a assumir cargo comissionado de Secretária de Educação da Prefeitura Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica a Vice-Prefeita ***Irene Maria de Oliveira*** autorizada a assumir o cargo comissionado de Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Caçu-Go.
Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2001.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2001.

Vereadora ***Fátima Maria da Cunha Rodrigues***
Presidente

Vereadora ***Sueli Freitas da Silva***
1ª Secretária

Rua João Batista Gama, 599 - Centro - Fone: (62) 656-1442 - Fax: (62) 656-1348